



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3115/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1139/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 17/09/2025**, a **Indicação Nº1139/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **construção** de banheiros público na orla da Imbetiba, com sanitários femininos e masculinos de uso coletivo, feminino e masculino acessíveis e sanitário família.

Justificativa: A construção de um banheiro público na orla da Imbetiba, com sanitários femininos e masculinos de uso coletivo, além de unidades acessíveis e um sanitário família, é uma medida essencial para promover a inclusão, o conforto e a higiene dos frequentadores da praia. A infraestrutura atenderá a diferentes necessidades, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência e proporcionando mais privacidade e comodidade para as famílias. A medida também contribui para a melhoria da qualidade dos espaços públicos, tornando a orla mais acolhedora e segura para os visitantes, estimulando o turismo e o lazer na região.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)